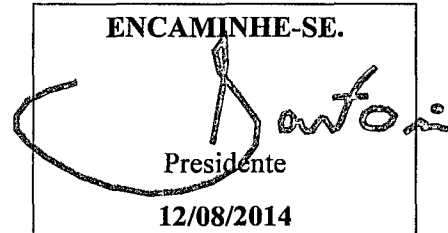


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 8659

Urgentes revisões e manutenções nos monumentos da cidade, incluindo o "Esquadra-Caravelas" na Praça Governador Pedro de Toledo, recolocando as respectivas bandeiras, bem como as esculturas, assinadas pelo artista jundiaense Inos Corradin, localizadas no Parque da Cidade e na Avenida Jundiaí, em frente ao Parque Municipal.



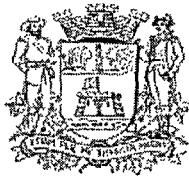
Pode até parecer que não, mas Jundiaí possui vários monumentos históricos, alguns até já centenários, e outros criados na era moderna, mas que têm a ver com a identidade da cidade, do Estado ou do País, seja pela relevância do patrimônio ou dos próprios artistas, e que, bem por isso, precisam ser catalogados, organizados e preservados em todos os sentidos.

Todavia, não é, infelizmente, o que temos observado nesta Administração desde o seu início em janeiro de 2013.

Não temos notícias sobre o catálogo dos monumentos, tampouco sua manutenção, conforme se pode verificar com a "Esquadra-Caravelas", localizada na Praça Governador Pedro de Toledo, e que ali foi fincada para comemorar os 500 anos do descobrimento do Brasil, no dia 22 de abril de 2000. Nela, por sinal, deveriam estar hasteadas as três bandeiras (do Brasil, do Estado de São Paulo e de Jundiaí), as quais foram retiradas pela atual Administração, sem maiores justificativas e não recolocadas até a presente data.

No Parque da Cidade, a escultura "O Equilibrista", do consagrado artista jundiaense Inos Corradin, também foi retirada sem maiores explicações e no local só resta a placa identificando a obra como parte do "Projeto Museu Aberto Parque da Cidade", sendo certo que outra obra / monumento do mesmo artista, "O Cartola", em frente ao Parque Municipal da Avenida Jundiaí, ainda aparece inacabada. Assim,

CONSIDERANDO a importância da preservação dos monumentos para a história e patrimônio da cidade;



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 8659 – fl. 2

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal catalogar os seus monumentos históricos, todos, sem exceção, colocando-os de forma organizada à disposição da comunidade;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal a manutenção e conservação de todos os seus monumentos históricos;

CONSIDERANDO, por fim, o abandono em que se encontram diversos monumentos históricos da cidade,

INDICO ao Chefe do Executivo que, com urgência, determine aos setores competentes que façam as devidas revisões e manutenções nos monumentos da cidade, incluindo o “**Esquadra-Caravelas**” na Praça Governador Pedro de Toledo, recolocando as respectivas bandeiras, bem como as esculturas assinadas pelo artista jundiaense **Inos Corradín** localizadas no Parque da Cidade e na Avenida Jundiaí, em frente ao Parque Municipal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2014.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

“ZÉ DIAS”